



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA: 12/07/2023.

LOCAL: Híbrida (presencial e virtual)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14:30h.

HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h30min.

PARTICIPANTES:

**Membros do Comitê de Investimentos da GOIASPREV
(Portaria nº 832/2023- GAB/GOIASPREV, de 09/05/23-
D.O.E nº 24.038/23):**

1. Nelson Hideaki Fujimoto - Diretor de Gestão de Ativos e Passivos;
2. Marcos Medeiros da Silva - Gerente de Investimentos;
3. Ricardo Mendes - Controladoria-Geral do Estado.

Convidados:

1. Patrícia Ribeiro Silva Gomes;
2. Juliana Salgado Quintans;

3. Pedro Costa Rigazzo;
4. Matheus Nogueira Martins

PAUTA:

1. Apresentação dos relatório mensal (junho/2023);
2. Emissão do parecer sobre o relatório mensal de junho/2023.

DESENVOLVIMENTO:

1. Marcos Medeiros da Silva, na condição de Gerente de Investimentos e membro do Comitê de Investimentos, da Goiás Previdência - GOIASPREV, iniciou apresentação do relatório de investimentos do Fundo Previdenciário referente ao mês junho/2023.

2. Na sequência, após apreciação do relatório de investimentos de junho/2023 passou-se a discussão dos termos do parecer de encaminhamento.

DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Por unanimidade os membros do Comitê, presentes na reunião, referendaram o relatório de investimentos, do Fundo Previdenciário, referência junho/2023, e emitiram parecer favorável ao encaminhamento do relatório à Diretoria e Executiva e posterior submissão ao Conselho Fiscal, ambos da GOIASPREV.

Pelo exposto, não havendo mais nada a deliberar, a reunião foi dada por encerrada.

Goiânia - GO, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

Nelson Hideaki Fujimoto
Diretor de Gestão de Ativos e Passivos

Marcos Medeiros da Silva
Gerente de Investimentos

Ricardo Mendes
Controladoria-Geral do Estado.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MEDEIROS DA SILVA, Gerente**, em 12/07/2023, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDES, Assessor (a)**, em 12/07/2023, às 18:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON HIDEAKI FUJIMOTO, Diretor**, em 19/07/2023, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49673430** e o código CRC **813B5BFE**.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7800.



Referência: Processo
nº 20231129001669



SEI 49673430